

COMUNICADO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS 2022

OBS: É necessário estar com contrato ativo (Contrato O)

Data da atribuição – 25/10/2022- LIBRAS

Horário: a partir das 14h

Obs: A Comissão de Atribuição de Aulas entrará em contato com os candidatos por telefone de acordo com a classificação dos mesmos para a atribuição.

DATA PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO NO SITE DA DIRETORIA PELO PROFESSOR :

18/10/2022 A PARTIR DAS 9h ATÉ às 18h do dia 19/10/2022.

O professor interlocutor cumprirá o número de horas semanais correspondentes à carga horária da classe/ano/série/termo em que irá atuar **DE FORMA PRESENCIAL.**

O edital encontra-se no site da Diretoria de Ensino de Franca, na aba: Comunicado/Atribuição de Aulas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1) O candidato deverá inserir o Certificado de Conclusão/Diploma (frente e verso) com Histórico que melhor retrate sua Habilitação/Qualificação conforme segue (Resolução SE 8/2016)

- ❖ Para atuar no ensino fundamental e/ou médio, acompanhando o docente da classe ou do ano/série, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

I - diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;

II - diploma de licenciatura plena;

III - diploma de nível médio com habilitação em magistério;

IV - diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

§ 1º - A comprovação da habilitação ou qualificação, para a atuação a que se refere

o caput deste artigo, dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

1 - diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras -LIBRAS”;

2 - certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;

3 - certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;

4 - diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;

5 - diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

2) O candidato deverá inserir o Certificado (frente e verso) de **cursos de Licenciatura, Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento, Atualização** que comprove maior número de horas em LIBRAS.

3) O candidato deverá inserir no MÁXIMO 3 CERTIFICADOS.

Para acessar o formulário é necessário estar logado em um e-mail “gmail” para acessar este formulário.

• [LINK DO FORMULÁRIO: CLIQUE AQUI - LIBRAS](#)

IMPORTANTE:

1) Se o candidato já possuir aulas atribuídas, informe no formulário apenas as aulas que poderão ter atribuídas, levando em consideração: horário de ATPC, trânsito entre escola quantidade de aulas por dia.

2) O PROFESSOR QUE MANIFESTOU INTERESSE SERÁ CLASSIFICADO ENTRE OS PARES, para a atribuição de libras será analisado os certificados de cursos apresentados pelo candidato na área de Necessidade Educacionais de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento, Atualização que comprove maior número de horas EM LIBRAS e a classificação em Libras.

3) Será verificado OS CERTIFICADOS ANEXADOS NO FORMULÁRIO e não a formação curricular constante na SED.

4) A Atribuição será realizada à distância e os docentes classificados serão comunicados através de contato telefônico.

5) Ressaltamos que o preenchimento do formulário e confirmação do mesmo é de total responsabilidade do candidato, não cabendo recursos ou reclamações em caso de envio não efetivado da inscrição.

6) NÃO HAVERÁ ABERTURA DE NOVOS CONTRATOS.

Ao clicar em ENVIAR o docente declara que:

(1) **está regularmente inscrito** para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo 2022 (**BANCO DE TALENTOS e ou Cadastro Emergencial 2022**) na DER Franca e concorda com os termos deste Comunicado.

(2) estar ciente dos termos da **Resolução 72/2020**, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo;

(3) que o **horário da(s) turma(s) solicitado é compatível** com carga horária já atribuída assim como com outras atividades públicas ou privadas que porventura exerça;

(4) que **deve entrar em contato com a escola** onde teve classe/aula atribuída no primeiro dia útil após a atribuição para receber orientações das atividades e que deve realizar as aulas de ATPC de acordo com a legislação.

(5) saber **que não é possível desistir das aulas/classe atribuída** e, caso não realize o proposto pela Escola/SEDUC, terá a classe ou as aulas efetivamente consideradas em sua carga horária, cabendo-lhe a consignação de faltas, nos termos da legislação pertinente.

CRAA-DER/FRANCA

Franca, 17 de outubro de 2022.